

PORTARIA Nº 227/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 170/2023 publicada no D.O.E nº 28.572 de 28 de agosto de 2023 que altera os membros Comissão de Avaliação de Desempenho.

Considerando a solicitação da Comissão de Avaliação de Desempenho para que seja retificado a Portaria nº 204/2023/MTI, publicado no DOE 28.603 de 16 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 204/2023/MTI, no tocante a Nota de Avaliação de Desempenho do Empregado Público Vlademir Sacal, matrícula 8704864 de 8,56 para 9,87.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 16 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2023.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f1b86c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar